



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ANTEPROJETO DE LEI Nº ___/2024

Institui o Plano Municipal de Segurança Pública no âmbito do município de Boa Esperança-ES e dá outras providências.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 46, caput da Lei Orgânica Municipal, apresenta, a Câmara Municipal aprova e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Segurança Pública no âmbito do município de Boa Esperança, que será regido por essa Lei, para o gerenciamento de compromissos, desafios e ações de segurança locais a serem implementados.

Art. 2º São aspectos fundamentais para execução desta Lei, os estudos técnicos e dados estatísticos para realizar:

- I - combate aos indicadores da criminalidade;
- II - implantação de políticas públicas preventivas; VII -Assiduidade;
- III - gestão estratégica do sistema de segurança pública municipal.

Art. 3º São compromissos de combate aos indicadores da criminalidade os descritos no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Fica a cargo do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Boa Esperança, fazer o acompanhamento dos compromissos, desafios e ações do Plano, seus resultados e avaliações, para que atinja os objetivos dos aspectos fundamentais estabelecidos na presente Lei.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança-ES, 16 de abril de 2024.

ALDO BATISTA DOS SANTOS

Vereador/Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BOA ESPERANÇA – ES

O Plano Municipal de Segurança Pública de Boa Esperança - ES, será regido por esse instrumento, para gerenciamento de compromissos, desafios e ações de segurança pública municipal, a serem implementados ou aprimorados no Município.

Aspectos Fundamentais

São aspectos fundamentais para execução do Plano, os estudos técnicos e dados estatísticos, para realizar o combate aos indicadores da criminalidade, realizar a implantação de políticas públicas preventivas e realizar uma gestão estratégica do sistema de segurança pública municipal.

Fundamentação Legal

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a segurança pública recebe uma atenção especial por parte do Poder Constituinte, estando evidente o alargamento conceitual e institucional, abrangendo questões sociais e de direitos humanos.

Conforme preceitua o Art. 5º, caput, da Constituição Federal, a vida, a liberdade, a segurança e a propriedade são direitos fundamentais do cidadão. O Estado é o responsável pela preservação desses direitos e o faz por meio das forças policiais, em atendimento ao art. 144 da mesma Carta Magna, cujas corporações policiais têm como missão proteger o livre exercício dos direitos fundamentais do cidadão, incluindo a liberdade.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Importante salientar que Segurança Pública é direito e responsabilidade de todos, conforme preceitua o art. 144 da Constituição Federal:

“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.”.

Na sequência, ao tratar da responsabilidade de cada município, a Carta Magna estabelece em seu Art. 144, § 8º:

“Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.”

Diante dessa previsão legal, não restam dúvidas de que a Guarda Civil Municipal é parte integrante do sistema de Segurança Pública, com atribuições específicas e delimitadas pela legislação infraconstitucional. Disciplinando o assunto há ainda a Lei 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais e a Lei





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

13.675/2018, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social que, em seu artigo 22, parágrafo 5º, estipula como obrigatório a criação do Plano de Segurança Municipal, sustentado pelo Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

Na esfera municipal, a Lei Complementar No 331/2010, institui a carreira de Guardas Municipais. Realizar este direito à segurança significa reconhecer a violência como um fenômeno complexo e multicausal, que deve ser enfrentado coletivamente, de forma responsável e com equilíbrio, deixando claro que, as forças de segurança são apenas partes desse contexto.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Desta forma, políticas municipais de segurança pública devem se alicerçar nas ações de prevenção às violências, fomento à participação social e promoção, em âmbito local, de políticas públicas de segurança orientadas pelo respeito integral aos direitos humanos, fortalecimento da cidadania e rompimento com os processos de vulnerabilidade social.

A aposta do Poder Público Municipal é no conceito de uma Política de Segurança mais próxima do cidadão, haja vista ser a cidade o verdadeiro espaço de vivência dos problemas relacionados à criminalidade e, ser o munícipe, aquele que se encontra mais próximo dos problemas do seu território.

É importante compreender, que a violência não é distribuída igualmente, mas varia de acordo com a cultura de cada região, faixa etária, raça, gênero, classe social etc, requerendo um olhar direcionado e específica.

A atuação municipal, voltada à segurança pública deve estar atenta ainda ao envolvimento de outros setores, aparentemente não relacionados à ela, tais como Educação, Saúde, Serviços Gerais, Emprego e Trabalho, Esportes, Cultura, Assistência Social, Planejamento Territorial, Participação Popular, etc, bem como no fortalecimento da Guarda Civil Municipal como instituição promotora dos direitos humanos, cuja filosofia e estratégia organizacional deve ser o patrulhamento cidadão, de proximidade com a comunidade, também conhecido como comunitário.

I - COMPROMISSOS DE COMBATE AOS INDICADORES DA CRIMINALIDADE

A criminalidade é definida pela ocorrência de condutas contrárias aos preceitos legais inibidores da violência, sendo a desobediência direta ou indireta aos ditames legislativos materializados nas leis penais, desta forma objetivando combater os indicadores de criminalidade, busca-se intensificar as ações tendentes a reduzir o número de homicídios, furtos, furtos de veículos, roubos, roubo de veículo, posse de entorpecentes, tráfico de entorpecentes, no âmbito deste Município.

a) Objetivo 1 - Auxiliar os órgãos competentes no aprimoramento da investigação relativa a criminalidade





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Justificativa: Um olhar mais voltado para a elucidação dos tipos de crime do nosso ordenamento jurídico trará uma maior segurança para a população es, bem como contribuirá na diminuição dos crimes ocorridos no município.

Como realizar o objetivo 1:

- Apoiar a Polícia Civil, a Polícia Militar e a Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba com recursos humanos, ferramentas e instrumentos que facilitem as atividades, de maneira a identificar outros elementos que permitam traçar um perfil dos autores, das vítimas e, principalmente, da motivação dos crimes.

- Em complementação, dar visibilidade e mídia às ocorrências solucionadas, fazendo com que a sociedade tenha conhecimento que a impunidade é uma exceção, e aos trabalhos e ações realizadas pelos órgãos de segurança pública do Município.

b) Objetivo 2 - Reduzir o número de furtos.

Justificativa: Sabe-se que a maioria desses delitos são praticados por oportunistas, bem como usuários de entorpecentes, porém cabe uma análise melhor da punibilidade dos autores, devido à reincidência com que acontecem.

Como realizar o objetivo 2: • Apoiar a intensificação de ações preventivas e ostensivas, com orientações às vítimas no sentido de não facilitar tais ações pelos autores e salientar a importância do boletim de ocorrência, afim de delimitar quais os pontos da cidade mais atingidas por esse tipo de crime para que se possa identificar autores e deflagrar operações policiais.

c) Objetivo 3 - Reduzir o número de roubos.

Justificativa: Esse é o tipo de crime com maior probabilidade de, caso algo não ocorra como o planejado, acontecer a morte da vítima, uma vez que é executado através de violência ou grave ameaça, frequentemente com emprego de arma de fogo ou arma branca.

Como realizar o objetivo 3:

- Apoiar a intensificação de ações de inteligência, a fim de identificar a forma de ação dos autores, para que se possa ligar uma ocorrência a outra e a elucidação com a prisão dos autores.

d) Objetivo 4 - Reduzir o número de roubos de veículos

Justificativa: Em quase sua totalidade esse crime ocorre com o emprego de arma de fogo e, em vários casos, levam junto a vítima, liberando a alguns quilômetros da cidade, sem meios de comunicação, para não acionar a Polícia, antes que efetivem o roubo.

Como realizar o objetivo 4:





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

- Executar trabalhos de orientação destinados a população, para que não façam acordos com os autores, para o resgate do bem móvel, e que comunique de imediato à Polícia, se isso vier a acontecer, objetivando evitar que além de perder o veículo, as vítimas também venham a perder dinheiro na promessa de devolução.

e) Objetivo 5 - Reduzir o número de posse de entorpecentes.

Justificativa: Esse tipo de ocorrência influencia diretamente para o cometimento de outros delitos e inserir o jovem no mundo do todo.

Como realizar o objetivo 5:

- Executar trabalhos preventivos junto a escolas, associações de bairros e outros seguimentos da sociedade, para que atuem na repressão ao uso das drogas, pois reduzindo o consumo, diminui o tráfico e o crime.
- Desenvolver projetos que tenha como foco os jovens envolvidos com as drogas, a fim de conscientizá-los, fazendo com que consigam sair da dependência e serem multiplicadores dentro de seus grupos sociais e familiares, para que outros jovens evitem entrar no mundo da droga.
- Desenvolver projetos destinados especialmente às crianças e adolescentes atendidos pelo Município no sentido de promover, junto às respectivas Secretarias, programas e projetos que visem a prevenção ao uso.

f) Objetivo 6 - Reduzir o número de tráfico de entorpecentes.

Justificativa: Esse é o tipo de crime que mais preocupa os órgãos de segurança pela quantidade de prisões efetivadas.

Como realizar o objetivo 6:

- Desenvolver projetos que tenham como foco principal os jovens envolvidos com o tráfico de entorpecentes, bem como conscientizar os usuários de drogas sobre as consequências danosas que o tráfico acarreta para a sociedade.

g) Objetivo 7 - Redução da sensação de impunidade aos criminosos.

Justificativa: Ao analisarmos as prisões efetuadas, constata-se que uma grande maioria dos autores são reincidentes nos crimes que cometem, uma vez que acabam voltando para as ruas depois da rápida segregação cautelar, ocasionando grande prejuízo à sociedade, causando a sensação de insegurança.

Como realizar o objetivo 7:

- Promover a articulação e integração das forças de segurança e justiça atuantes no Município, melhorando as condições de trabalho, infraestrutura, logística e recursos humanos dessas instituições e atuar junto a vara de Execuções Penais e ao setor de Ressocialização para garantir a punição aos que cometem crimes.
- Criar ações sociais objetivando intensificar a efetiva ressocialização dos presos, bem assim solicitar apoio junto às empresas privadas objetivando a inserção destes

II – COMPROMISSOS DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

5 | 1

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CAIXA POSTAL Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES – CEP 29845-000
www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400340031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PREVENTIVAS

Como é cediço, as Políticas Públicas de Prevenção mantêm um caráter disciplinar, pontuando etapas, ciclos, espaços e comportamentos adequados, metas a cumprir, visando desta forma alcançar os objetivos a partir da mudança de conduta da população e de seu controle, possuindo como desafio transformar intenções gerais em ações e resultados, podendo ser trabalhadas desta forma como políticas de prevenção à violência.

1) Implementar Políticas Públicas para Juventude.

a) DESAFIO 1 - Articular políticas públicas para a juventude em situação de risco.

Justificativa: Nos últimos anos, as políticas públicas incorporaram projetos voltados para os problemas específicos da juventude, compreendendo o tempo ocioso do jovem. Para garantir a eficácia de tais ações, no entanto, é preciso incorporar a juventude como parte da solução, seja ouvindo suas demandas e sua percepção dos problemas, seja investigando suas motivações e perspectivas. Assim, é necessária uma ação transversal e articulada, centrada em um órgão que possa estabelecer o diálogo com os órgãos executores e com os grupos juvenis agregados.

Ação 1 - Estabelecer um canal específico de comunicação entre as diversas áreas do poder público ligadas às Secretarias Municipais de Turismo, Cultura, Assistência Social, Educação, Esporte e Lazer, objetivando a articulação com as associações estudantis, grupos juvenis, associações de bairro e demais entidades envolvidas com ações destinadas à juventude em âmbito municipal.

Ação 2 – Acompanhar o controle da frequência escolar dos alunos que se encontram na fase da juventude, que frequentam a rede municipal e estadual de ensino, bem assim promover orientações dos riscos da criminalidade que os cerca.

B) DESAFIO 2 - Conhecer melhor os jovens em situação de risco social.

Justificativa: A informação é um elemento valioso na elaboração de políticas públicas. No campo da segurança, os dados têm se mostrado cada vez mais úteis no planejamento das ações estratégicas. Faltam dados específicos sobre a juventude em situação de risco.

Ação 1 - Realizar pesquisa qualitativa e quantitativa para traçar o perfil da juventude envolvida com a criminalidade. O resultado dessas pesquisas deverá mostrar: a história de vida desses jovens, eventuais crimes cometidos, motivações que levam ao envolvimento com a criminalidade, sua experiência com o sistema de justiça e suas perspectivas para o futuro.

Ação 2 - Integrar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação no monitoramento e acompanhamento dos jovens em situação de





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

risco, para alicerçar ações preventivas, de envolvimento dos mesmos em programas governamentais da Política Municipal de Segurança.

C) DESAFIO 3 - Compartilhar a execução de medidas socioeducativas.

Justificativa: As medidas socioeducativas são essenciais para diminuir a quantidade de jovens envolvidos com a criminalidade.

Ação 1 - Facilitar a municipalização das medidas e criar um planejamento integrado de execução e participação da família no processo de recuperação.

Ação 2 - Coordenar, através do CRAS e CREAS, a parceria da sociedade civil para atuarem como executores da medida sócio educativa no Município.

2) Implementar Medidas de Redução e Combate da Violência nas Escolas e Instituições de Ensino

a) DESAFIO 1 - Promover a cultura de paz nas escolas e instituições da rede municipal de ensino.

Justificativa: A escola, enquanto espaço de formação privilegiada de crianças e jovens, e equipamento público capaz de mobilizar a comunidade, é um campo rico em possibilidades de educação para a paz.

Ação 1 - Criar projetos que eduquem nossos jovens para a vida, fomentando que abordem temas como direitos humanos, da criança e do adolescente, estatuto do idoso, para a resolução pacífica de conflitos, reprimindo o preconceito e intolerância.

Ação 2 - Fomentar a criação de Grêmios Estudantis e de grupos envolvendo diretores, professores, pais e alunos, para discutir os problemas enfrentados pela escola, demandas da comunidade e sugestões de atividades a serem desenvolvidas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Ação 3 – Instituir a campanha permanente sobre a inclusão de medidas de prevenção, conscientização e combate ao Bullying nas escolas e demais instituições de ensino, com objetivos de:

- Prevenir e combater a prática de bullying nas escolas e demais instituições de ensino.
- Capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- Incluir, no Regimento Escolar, após ampla discussão no Conselho de Escola, regras normativas contra o bullying.
- Esclarecer sobre os aspectos éticos e legais que envolvem o bullying.
- Observar, analisar e identificar eventuais praticantes e vítimas de bullying nas escolas.
- Discernir, de forma clara e objetiva, o que é brincadeira e o que é bullying.
- Desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização com a utilização de cartazes e de recursos de áudio e audiovisual.
- Valorizar as individualidades, canalizando as diferenças para a melhoria da





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

autoestima dos estudantes.

- Integrar a comunidade, as organizações da sociedade e os meios de comunicação nas ações multidisciplinares de combate ao bullying.
- Coibir atos de agressão, discriminação, humilhação e qualquer outro comportamento de intimidação, constrangimento ou violência
- Realizar debates e reflexões a respeito do assunto, com ensinamentos que visem a convivência harmônica na escola.
- Promover um ambiente escolar seguro e sadio, incentivando a tolerância e o respeito mútuo.
- Propor dinâmicas de integração entre alunos e professores.
- Estimular a amizade, a solidariedade, a cooperação e o companheirismo no ambiente escolar.
- Orientar pais e familiares sobre como proceder diante da prática de bullying.
- Auxiliar vítimas e agressores.

c) DESAFIO 3 – Implementar medidas e ações voltadas à prevenção e redução da ocorrência de violência no âmbito escolar e nas instituições.

Justificativa: Diante dos relatos de ocorrência de violência no âmbito escolar e nas demais instituições de ensino, os quais tem acarretado insegurança e temor em todas as comunidades escolares, incluindo os alunos, pais, funcionários e demais moradores dos arredores destas instituições, tornou-se necessário a adoção de medidas destinadas à prevenção e redução destas ocorrências, objetivando manter a segurança nas instituições de Ensino.

Ação 1 – Reforçar e intensificar as ações que já vem sendo aplicadas no âmbito das instituições da rede municipal ensino, quais sejam:

1. Parceria com os Órgãos de Segurança Pública para orientações e monitoramento, quando necessário, dos espaços externos e internos das instituições de ensino (Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros);
2. Monitoramento diário da equipe de transporte, junto às instituições de ensino, na condução dos nossos estudantes, tendo como parceiros o Departamento de Trânsito do nosso Município e outros órgãos de controle do trânsito, garantindo a preservação da integridade física e moral dos estudantes usuários do transporte escolar;
3. Monitoramento com observação constante dos servidores designados no pátio interno e externo do ambiente escolar, controlando rigorosamente os portões das instituições.
4. Restrição do acesso de terceiros no interior das Unidades Escolares;
5. Acompanhamento da Rede de Apoio Educacional (RAE) para orientações e escuta ativa dos Profissionais e Estudantes, visando levar esclarecimento e entendimento, principalmente de notícias distorcidas e falsas, evitando que, causem medo desnecessário e potencializem eventos de violência.
6. Orientações constante às famílias quanto à necessidade de acompanhar seu filho,





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

principalmente, na observação de comportamentos estranhos de seus filhos observando o material escolar, em especial, celular e mochila, evitando que levem objetos alheios às atividades escolares.

7. Projeto Patrulha Mirim realizado em parceria com a Polícia Militar.

Ação 1 – Monitorar os espaços internos e externos nas instituições de ensino por meio de implantação de câmeras de segurança.

Ação 2 – Colocar portões eletrônicos em todas as instituições, bem como construir e ampliar a edificação dos muros dos arredores dos prédios escolares.

Ação 3 – Proporcionar meios de promover a proximidade da comunidade para que se sintam confortáveis em relatar as ocorrências de práticas de ilícitos nas proximidades das escolas, para que os órgãos de segurança pública possam criar estratégias no enfrentamento a criminalidade no entorno escolar.

3) Combater a Sensação de Insegurança

a) DESAFIO 1 - Consolidar o conceito de informação de mídia responsável na área de segurança pública.

Justificativa: O tratamento dado pela mídia à cobertura da criminalidade pode contribuir para a redução ou agravamento da sensação de insegurança da população.

Considerando ainda que a ideia de impunidade pode incentivar a violência e conseqüentemente o aumento de crimes por aqueles que acreditam que poderão sair impunes após incorrerem em crimes.

Ação 1 - Trabalhar a mídia local, sensibilizando jornalistas para os efeitos dos sensacionalismos na cobertura de temas relacionados à criminalidade e violência, bem como a publicação responsável de ações e trabalhos exitosos na área de segurança pública.

Ação 2 - Aprimorar e divulgar os resultados de veículos recuperados de origem de furto e roubo, número de prisão de infratores nos diversos crimes contra a vida e a do uso e porte no tráfico de drogas.

b) DESAFIO 2 - Garantir que a população seja informada sobre o quadro real da criminalidade municipal, suas causas e efeitos, bem como os avanços no seu combate.

Justificativa: O avanço da criminalidade na última década criou, além de uma cultura do medo, uma série de mitos referentes às causas e efeitos da violência. É preciso combater esses mitos trabalhando na elaboração de políticas fundamentadas em dados e informações reais sobre a criminalidade. Ao mesmo tempo, é preciso garantir que a população tenha acesso a essas informações. Em diversos países, a divulgação das estatísticas criminais foi decisiva para estabelecer uma percepção real dos índices de violência.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Ação 1 - Disponibilizar as estatísticas criminais do Município para mídia e população por meio de um site onde essas informações possam ser acessadas, com alerta de riscos e potencial segurança nas diversas regiões do Município.

Ação 2 - Dispor a análise dos números sobre os principais crimes cometidos, operações em desenvolvimento para captura de foragidos e canais de comunicação para informações privilegiadas.

Ação 3 - Desenvolver ações e campanhas focadas nas mulheres para que estas não valorizem homens violentos.

4) Implantar Câmeras de Segurança Integradas

a) DESAFIO 1 - Incentivar a parceria público-privada para investimentos.

Justificativa: Sendo esse um instrumento ainda novo de trabalho, é preciso estabelecer um conjunto de regras que deixem claros seus objetivos e os limites de uso compartilhado.

Ação 1 - Criar grupo de trabalho com especialistas externos, incluindo a Polícia Civil e Militar, para elaborar o regulamento do uso de imagens e de câmeras no espaço público.

Ação 2 - Apoiar ações comunitárias de instalação de sistemas de segurança que atendam a demanda local e possam fomentar a segurança global do Município

b) DESAFIO 2 - Associar as câmeras ao sistema público de monitoramento.

Justificativa: Para que o trabalho de monitoramento seja ético e transparente, é fundamental que a população local seja informada de que ele está ocorrendo. Por outro lado, a divulgação do funcionamento das câmeras e da sua localização reafirma e amplia seu potencial preventivo uma vez que eventuais ações criminosas passam a ser alvos de reconhecido monitoramento.

Ação 1 - Realizar campanha de divulgação da existência das câmeras, sua localização, bem como sua inserção no restante das políticas de combate à criminalidade do Município.

Ação 2 - Adquirir um programa que desenvolva a integração responsável das câmeras privadas, no monitoramento da segurança pública e viária, de forma a atender a responsabilização de criminosos.

Ação 3 - Instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do município (entradas/saídas da cidade e área central) com compartilhamento das imagens pelas instituições de segurança pública para aumentar a eficácia de sua utilização.

III - COMPROMISSOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Planejamento estratégico é necessário para definir as metas, as ações que serão utilizadas para alcançá-las e com quais recursos poderá contar, sendo assim de suma importância na efetiva produtividade, qualidade e continuidade das ações que





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

serão destinadas a promover a garantia da segurança pública, e assim atingirmos o objetivo principal que é a redução/combate da criminalidade.

1) Agregar Colaboradores na Operação do Plano Municipal de Segurança

a) DESAFIO 1 - Criar um Grupo de Gestão das Secretarias Municipais.

Justificativa: Aumentar o número de atores institucionais envolvidos em ações que devem resultar na prevenção da criminalidade e consequentemente garantir sua execução transversal.

Ação 1 - Criar Grupo de Gestão, envolvendo o Conselho Municipal de Segurança Pública de Boa Esperança, com calendário periódico de reuniões e acompanhamento dos resultados.

Ação 2 - Estabelecer metodologia de trabalho do grupo, prioridades de atuação e seu planejamento estratégico, como forma de avaliação do Plano e seu desenvolvimento efetivo na redução dos índices, ou minimização da violência.

Ação 3 – Promover a capacitação dos profissionais da assistência social nos temas: Violência e direitos humanos, Violência doméstica, perfil da população em situação de rua, trabalho intersetorial, dependência química e saúde do trabalhador.

Ação 4 – Apoiar projetos e políticas voltadas à preservação ambiental, vinculadas às necessidades sociais, com ações direcionadas na prevenção de crimes e infrações ambientais, tendo como missão a preservação e conservação do meio ambiente, buscando o equilíbrio e a sustentabilidade, a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Ação 5 – Promover ação, a ser desenvolvida pela Secretaria Municipal de Agricultura e pecuária, destinada a incentivar os produtores rurais a instalarem câmeras de segurança em suas propriedades, conectadas em seus aparelhos celulares, visando o monitoramento em tempo real, com vistas a proporcionar segurança aos moradores locais.

b) DESAFIO 2 - Monitorar as ações e projetos

Justificativa: Manter uma rotina de avaliação e monitoramento é a comprovação de que as propostas podem ser adequadas e atingir os objetivos fundamentais do plano.

Ação 1 - Criar planilha de registro e monitoramento das ações. **Ação 2** - Capacitar os entes no preenchimento da planilha, com dados reais.

2) Incentivar a Participação da População na Gestão da Prevenção da Segurança Pública.

a) DESAFIO 1 - Criar canais alternativos de participação popular.

Justificativa: A construção de políticas públicas em conjunto com a sociedade civil é uma das garantias da eficácia dessas ações. A aproximação entre Poder Público e sociedade civil é fundamental na medida em que garante informações mais confiáveis, corresponsabilização pelas políticas e o desenho de ações específicas





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

para cada área da cidade. Nesse sentido, é preciso ampliar as possibilidades de ação de seus representantes.

Ação 1 - Criar fóruns itinerantes para debater os temas da segurança, avaliar resultados e implementar ações corretivas nos bairros.

Ação 2 - Sistematizar atividades de formação nos bairros, para capacitar cidadãos como participantes das comissões, conselhos, fóruns e associações.

Ação 3 – Ampliar a realização de reuniões, intermediadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com as comunidades onde estão presentes os principais grupos de população em situação de vulnerabilidade esclarecendo seus direitos e divulgando os mecanismos de proteção da rede disponibilizados.

b) DESAFIO 2 - Dar prioridade a questão da iluminação pública.

Justificativa: A cidade necessita sempre observar a questão da iluminação pública, cujo principal objetivo é tornar as principais ruas e cruzamentos mais seguros.

Ação 1 - Manter sempre em bom estado todo o sistema de iluminação pública municipal.

Ação 2 - Priorizar as demandas nas ruas com maiores Ocorrências Criminais.

Ação 3 – Realizar frequentemente a manutenção, instalação ou substituição das lâmpadas destinadas à iluminação pública.

4) Avaliação da Execução e Impacto do Plano

a) DESAFIO 1 - Avaliar semestralmente a implementação do Plano.

Justificativa: A avaliação é fundamental para o sucesso na implementação do plano, além de garantir transparência para administração, é um instrumento de sistematização e acúmulo de conhecimento na área e permite o redesenho das políticas.

Ação 1 – Prever no planejamento municipal o “momento avaliativo”.

Ação 2 – Solicitar apoio de um parceiro externo para que fique responsável pelo processo de avaliação.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O Anteprojeto de Lei em questão permite políticas públicas na área de segurança, que sempre estiveram concentradas na esfera dos governos estaduais. A cada momento é perceptível o papel fundamental do município numa política eficaz de prevenção e combate à violência. O Poder Executivo Municipal é o braço mais próximo da população e conhece os problemas e conflitos mais de perto, da comunidade.

Por esta razão deve contribuir no sentido de minimizar, ou mesmo, solucionar problemas ainda pequenos. Por outro lado, a proximidade com a população possibilita ao poder público municipal mobilizar e articular a própria comunidade.

O presente Plano Municipal de Segurança Pública buscou traçar estratégias de atuação, de forma a constituir um verdadeiro guia que vai nortear as forças de segurança, direcionando os esforços e recursos públicos, para que sejam reduzidos os índices criminais, em especial aqueles contra o patrimônio e serviços públicos, além da melhoria da sensação de segurança.

A integração com os mais diversos setores da sociedade civil organizada (lideranças locais, associações de bairro, ONGs, etc), bem como com os órgãos públicos de todas as esferas governamentais também é um passo essencial no planejamento e prática de ações no combate à violência e à criminalidade.

Dessa forma, conto com o apoio de Vossas Excelências para que esta proposta seja devidamente analisada e discutida, visando a melhoria contínua de nossa segurança pública municipal.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e agradeço antecipadamente pela atenção dispensada ao tema.

Boa Esperança-ES, 16 de abril de 2024.

ALDO BATISTA DOS SANTOS
Vereador/Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

